



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2561 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3403/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1 Presidente: Elaine Cristina Consolin

a.2 Membros:

a.2.1 Ana Luiza Corrêa

a.2.2 Cristiani da Silva Ria Gonçalves

a.2.3 Sílvia Petrini de Souza

b) Suplentes:

b.2.1 Luiz Carlos de Oliveira

b.2.2 Kelli Pereira da Silva

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de ELAINE CRISTINA CONSOLIN, compete a servidora ANA LUIZA CORRÊA executar a respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo (a) presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, tendo prazo de 12 (doze) meses.

VII - Revoga-se a Portaria nº 3345/2022.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9025/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Secretária de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo **SEC**, **Eliandra Gonçalves**, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 144/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2022

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão do Ata de Registro de Preços nº 17/2022 a partir de 02 de janeiro de 2023 conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 02 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3404/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade no âmbito municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais **Ana Luiza Corrêa, Luiz Carlos de Oliveira, Elaine Cristina Consolin, Augusto de Mello Tibúrcio, Maria Aparecida Corrêa Anghinoni, Kelli Pereira da Silva, Cristiani da Silva Ria Gonçalves**, para exercer a função de pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de apoio para auxiliarem durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto licitado.

- Ana Luiza Corrêa

- Elaine Cristina Consolin

- Kelli Pereira da Silva

- Luiz Carlos de Oliveira

- Augusto de Mello Tiburcio

- Maria Aparecida Corrêa Anghinoni

- Cristiani da Silva Ria Gonçalves

Art. 4º - Compete à Diretoria do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, tendo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 3343/2022.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9026/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, Recursos Humanos e Requerimento Externos e Internos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC3, **Gustavo Pereira Francischetti**, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2561 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 1/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, MARLA ANDREA DELVAS CRUZ, para o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, criado pela Resolução n. 3/1990 de 18 de maio de 1990, e alterado pela Resolução 3/2009 de 16 de dezembro de 2009 e Resolução 2/2015 de 4 de fevereiro de 2015, com vencimentos correspondentes à Classe X, Nível I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de janeiro de 2023.

José Izaías Gomes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 2/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES, para o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, criado pela Resolução n. 3/1990 de 18 de maio de 1990, e alterado pela Resolução 3/2009 de 16 de dezembro de 2009 e Resolução 2/2015 de 4 de fevereiro de 2015, com vencimentos correspondentes à Classe X, Nível I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de janeiro de 2023.

José Izaías Gomes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 3/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta, CINTIA BRUNO FERREIRA GARCIA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, criado pela Lei Municipal nº 3419 de 18 de abril de 2.017, com vencimentos correspondentes à classe X, nível I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, 2 de janeiro de 2023.

José Izaías Gomes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 4/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta, FLÁVIO BRAGA FILHO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, criado pela Resolução n. 1 de 4 de fevereiro de 2.017, com vencimentos correspondentes à Classe X, nível I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de janeiro de 2023.

José Izaías Gomes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 5/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta, DIEGO DONINI ROSA para o Cargo em Comissão de CONSULTOR JURIDICO, criado pela Resolução 4/1989 de 28 de junho de 1989 e alterado pela Resolução 4/2009 de 16 de dezembro de 2009, com vencimentos correspondentes à Classe X, conforme Art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal 2.629/2012 de 16 de março de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, 2 de janeiro de 2023.

José Izaías Gomes

Presidente